

# FLUXO DE CONTRATAÇÃO IRP COMPUTADORES MINISTÉRIO DA ECONOMIA



## IRP COMPUTADORES ME

---

- Por meio do Planejamento SEPLAG 193/2020, compilamos a demanda de todos os órgãos da Administração Pública utilizando o nosso Sistema de Registro de Preço (SIRP).
- Cada órgão registrou o quantitativo no sistema por meio do termo de adesão e a SEPLAG entrou como participante nas Atas de Registro de Preço do Ministério da Economia em nome de todos os órgãos do estado.
- Ressaltamos que tanto o computador avançado quanto o notebook avançado não foram licitados.



# IRP COMPUTADORES ME

Órgão	Lote 1 - Ministério da Economia Desktop Básico POSITIVO Tipo I - MASTER C6300 MINIPRO - CATMAS-MG - 1765868	Lote 2 - Ministério da Economia Desktop Padrão DELL Tipo II - Optiplex 3080 Micro Form Factor - CATMAS-MG - 1765876	Lote 4 - Ministério da Economia Notebook Básico POSITIVO Tipo I - MASTER N4340 - CATMAS-MG - 1765892	Lote 5 - Ministério da Economia Notebook Padrão DATEN Tipo II - DCM3A-4 - CATMAS-MG 1765906	Lote 7 - Ministério da Economia Monitor Extra LG - Modelo 24BL550J - CATMAS-MG 1765922	Total Geral
AGE		1000			250	1250
ARMVA					5	5
CBMMG	30	10	4			44
DER		200		40	50	290
ESP		30	20			50
FAPEMIG		40		5		45
FHEMIG	830	50	100	40	100	1120
FJP		30	5	5	20	60
HEMOMINAS	500		50			550
IEF	2	2				4
IPSEMG	300	300		5	100	705
IPSM		250		20		270
JUCEMG				7		7
PCMG	570	1500		200	300	2570
SEAPA			12			12
SECULT	138		6		20	164
SEDESE	2		17			19
SEF		1570		100	500	2170
SEGOV	50			10		60
SEJUSP	1619	1000	504	500	1500	5123
SEPLAG				6		6
SES	416	164	272	75	90	1017
UEMG	2	60	44	28	83	217
UNIMONTES	302	118	3	12	30	465
<b>Total Geral</b>	<b>4761</b>	<b>6324</b>	<b>1037</b>	<b>1053</b>	<b>3048</b>	<b>16223</b>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Lote 01	Código SIAD	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Qtd. Total Aderida pela SEPLAG	Valor unitário	Valor total	Prazo garantia ou validade
Item do TR 03	1765868	Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico	Positivo	Positivo Master C6300 Minipro	Unidade	4.761	R\$ 3.967,00	R\$ 18.886.887,00	48 meses



Imagens meramente ilustrativas

- Processador Intel® Core™ i3-10100T
- Memória RAM 8GB
- Placa de vídeo integrada
- SSD 256GB
- Placa de rede 10/100/1000 com conector RJ-45
- Wireless b/g/n/ac
- Sistema Operacional Windows 10
- 48 meses de garantia
- Monitor de vídeo com tecnologia LED 23,8 polegadas

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2020

Lote 02	Código SIAD	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Qtd. Total Aderida SEPLAG	Valor unitário	Valor total	Prazo garantia ou validade
Item do TR 07	1765876	Desktop Ultracompacto Tipo II - Padrão	Dell	Dell Optiplex 3080 Micro Form Factor	Unidade	6.324	R\$ 3.533,00	R\$ 22.342.692,00	48 meses



**Dell Optiplex 3080 MFF**



**Monitor P2419H**

- Processador Intel Core i3-10100T
- 16GB de Memória RAM DDR4 2666MHz
- Placa Gráfica UHD Intel® 630
- SSD 256GB
- Placa de rede 10/100/1000 com conector RJ-45
- Wireless b/g/n/ac
- Sistema Operacional Windows 10
- 48 meses de garantia
- Monitor de vídeo com tecnologia LED 23,8 polegadas

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

Lote 04	Código SIAD	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Qtd. Total Aderida SEPLAG	Valor unitário	Valor total	Prazo garantia ou validade
Item do TR 03	1765892	NOTEBOOK TIPO I – Alta Mobilidade	Positivo	POSITIVO MASTER N4340	Unidade	1.037	R\$ 3.788,24	R\$ 3.928.404,88	36 meses



Imagens meramente ilustrativas

- Processador Intel® Core™ i3-10110U
- Memória RAM 8GB
- Placa de vídeo integrada com suporte a alocação e fornecimento de memória mínima de 1GB
- SSD 256GB
- Placa de rede Gigabit Ethernet (10/100/1000) RJ-45
- Wireless b/g/n/ac
- Tela 14 polegadas
- Sistema Operacional Windows 10
- 36 meses de garantia

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2020

Lote 05	Código SIAD	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Qtd. Total Aderida SEPLAG	Valor unitário	Valor total	Prazo garantia ou validade
Item do TR 07	1765906	NOTEBOOK TIPO II – Padrão	DATEN	DATEN DCM3A-4	Unidade	1.053	R\$ 4.596,00	R\$ 4.839.588,00	36 meses



- AMD RYZEN 3 PRO 4450U
- Memória RAM 16GB
- Placa de vídeo integrada com suporte a alocação e fornecimento de memória mínima de 1GB
- SSD 256GB
- Placa de rede 10/100/1000
- Wireless a/b/g/n/ac/ax 2,4~5GHz;
- Tela 14 polegadas
- Sistema Operacional Windows 10
- 36 meses de garantia

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2020

Lote 07	Código SIAD	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Qtd. Total Aderida SEPLAG	Valor unitário	Valor total	Prazo garantia ou validade
Item do TR 3	1765922	MONITOR – 23 POLEGADAS	LG	LG 24BL550J	Unidade	3.048	R\$ 994,19	R\$ 3.030.291,12	48 meses



- Marca: LG
- Modelo: 24BL550J
- Monitor de vídeo com tecnologia LED 23,8 polegadas
- Formato widescreen (16:9)
- Resolução gráfica de 1920x1080 a 60Hz



## IRP COMPUTADORES ME

---

- O procedimento de celebração dos contratos deverão ocorrer no Portal de Compras e a documentação necessária está no processo SEI N° 1500.01.0000710/2021-82.
- As quantidades contratadas deverão ser iguais ou menores do que os quantitativos informados no Termo de Adesão.
- Antes da assinatura do contrato, o órgão deverá, **obrigatoriamente**, enviar via SEI (SEPLAG/DCGSITIC) os quantitativos, para a SEPLAG, para realização do controle de cota. Esse controle será feito fora do SIRP.
- **O contrato só poderá ser assinado após a validação da SEPLAG.**
- A despesa do contrato referente as contratações correrão por conta da dotação orçamentária de cada órgão.
- O(s) CONTRATO(S) decorrente(s) da ATA REGISTRO DE PREÇOS (ARP) terão vigência de 12 (DOZE) MESES e deverão ser assinados no prazo de validade da ARP, devendo **ser observada a exigência de Garantia de Execução no percentual de 3% (três por cento) do total contratado.**
- Os Órgãos/Entidades deverão encaminhar ao Fornecedor o contrato a ser assinado juntamente com o termo de anuência da SEPLAG validando o quantitativo a ser celebrado no contrato.

# FLUXO DE CONTRATAÇÃO

Órgão fará a contratação dos itens



Elaboração do contrato pelo órgão



Antes da assinatura do contrato, o Órgão deverá enviar a SEPLAG (via SEI) o contrato para análise e controle de cota



SEPLAG valida os quantitativos



Contato com os fornecedores



Assinatura do contrato pelas partes

## DEMAIS ORIENTAÇÕES

- A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de **45 dias corridos para as capitais** dos estados e de **60 dias para as demais localidades**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB). Pode ser prorrogada por até igual período, desde que justificado previamente pela fornecedor e autorizado pelo órgão.
- Para as OFBs com quantidade superior a 200 equipamentos, será considerado **um prazo máximo de 90 dias** (a contar da emissão da OFB) para entrega completa da demanda, devendo ser entregue, a primeira parcela, conforme regra de prazo prevista acima, com quantitativo **não inferior a 30% do total** contratado.
- No prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, **a contratada deverá apresentar comprovante de prestação de garantia**, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.



# DEMAIS ORIENTAÇÕES

- Realizar reunião com fornecedor em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a critério do órgão.
- Quando for solicitado o fornecimento dos bens mediante OFB, com quantitativo acima de 200 equipamentos, o fornecedor deverá disponibilizar em no máximo 5 dias úteis para as capitais e 10 dias úteis para as demais localidades , um equipamento com as especificações idênticas às do modelo que será fornecido para iniciar o processo de **elaboração da imagem de disco padrão** contendo sistema operacional, softwares e aplicativos necessários ao correto funcionamento das estações de trabalho em ambiente operacional.
- O fornecedor deverá replicar a imagem do disco rígido do equipamento configurado em todos os equipamentos a serem fornecidos.
- Informar endereço de entrega e contato do local.



## DEMAIS ORIENTAÇÕES

- O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório será realizado pelo FISCAL TÉCNICO do CONTRATO quando da entrega do OBJETO resultante de cada ORDEM DE SERVIÇO e consiste na emissão do documento "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO" que, por sua vez, consiste na declaração formal de que os bens foram entregues e os serviços foram prestados, para posterior análise das conformidades e qualidades baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação previstos na 7.1 do Termo de Referência.



## DEMAIS ORIENTAÇÕES

- Após o recebimento provisório, os fiscais TÉCNICO, REQUISITANTE e ADMINISTRATIVO realizarão análise do(s) bem(ns) entregue(s), considerando:
  - a) A avaliação da qualidade realizada a partir da aplicação de listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no item 7.1 do Termo de Referência;
  - b) Verificação de aderências aos requisitos e especificações técnicas;
  - c) Identificação de eventuais não conformidade com os termos contratuais;
  - d) Verificação de aderência aos termos contratuais, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO;
  - e) Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, a cargo dos Fiscais Administrativo e Técnico do CONTRATO;
  - f) Encaminhamento à CONTRATADA das eventuais demandas de correção, a cargo do GESTOR do CONTRATO ou, por delegação de competência, do Fiscal Técnico do CONTRATO;
  - g) Cálculo e encaminhamento à CONTRATADA de indicação de eventuais glosas por descumprimento de níveis mínimos de serviço exigidos por parte do Gestor do CONTRATO, quando for o caso.



## DEMAIS ORIENTAÇÕES

- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, desde que estejam de acordo com os critérios de aceitação constante da seção 7.1 no Termo de Referência.
- Concluída a avaliação da qualidade e da conformidade dos bens entregues e provisoriamente recebidos, a CONTRATANTE confeccionará o documento "TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO", com base nas informações da etapa de avaliação da qualidade e contendo a autorização para emissão e posterior pagamento da(s) NOTA(S) FISCAL(IS), devendo ser inserido nos autos para posterior rastreabilidade.
- A garantia não será afetada caso a CONTRATANTE necessite instalar placas de rede locais, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidade de disco rígido bem como alterar a capacidade de memória, ressaltando que a garantia desses opcionais adicionados será de total responsabilidade da CONTRATANTE.



# DEMAIS ORIENTAÇÕES

- O processo 1500.01.0000710/2021-82 contém todos os documentos necessários para contratação, inclusive um passo a passo de como criar o processo de compra desvinculado do SIRP.
- Deverá ser criado, por cada órgão, outro processo no SEI para tratar da contratação dos equipamentos. Nenhum documento pode ser criado no processo 1500.01.0000710/2021-82.
- A minuta é vinculante, deve seguir o modelo do governo federal e **não pode ser alterada**. Antes de adicionar o contrato no portal de compras, colem a assinatura das partes.
- Se o recurso da contratação for proveniente do governo federal, a publicação no DOU deve ser feita.
- Os níveis mínimos de serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo órgão/entidade para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:





# DEMAIS ORIENTAÇÕES

O INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO (IAE) é descrito na tabela a seguir:

## IAE – INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO

Tópico	Descrição
<b>Finalidade</b>	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Ordem de Fornecimento de Bens.
<b>Meta a cumprir</b>	<b>IAE &lt;= 0</b> A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Serviço dentro do prazo previsto.
<b>Instrumento de medição</b>	OFB, Termo de Recebimento Provisório (TRP)
<b>Forma de acompanhamento</b>	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OS. Será subtraída a data de entrega dos produtos da OFB (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da OFB.
<b>Periodicidade</b>	Para cada Ordem de Serviço encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.

$$\text{IAE} = \frac{\text{TEX} - \text{TEST}}{\text{TEST}}$$

<b>Mecanismo de Cálculo (métrica)</b>	Onde: <b>IAE</b> – Indicador de Atraso de Entrega da OFB; <b>TEX</b> – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OFB, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da OFB. A data de início será aquela constante na OFB; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OS. A data de entrega da OFB deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeita a entrega, o prazo de execução da OFB continua a correr, findando-se apenas quanto a Contratada entrega os produtos da OFB e haja aceitação por parte do fiscal técnico. <b>TEST</b> – Tempo Estimado para a execução da OFB – constante na OFB, conforme estipulado no Termo de Referência.
<b>Observações</b>	Obs1: Serão utilizados dias úteis na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias úteis no cômputo do indicador.
<b>Início de Vigência</b>	A partir da emissão da OFB.
<b>Faixas de ajuste no pagamento e Sanções</b>	Para valores do indicador <b>IAE</b> : Menor ou igual a 0 – Pagamento integral da OFB; De 0,1 a 1,50 - aplicar-se-á glosa de 0,33% por dia de atraso sobre o valor da OS. Acima de 1,50 - aplicar-se-á multa de 2% sobre o valor OS.

# DEMAIS ORIENTAÇÕES

- Cronograma de aquisição
- **CONTATOS SEPLAG**
- [rafael.lopes@planejamento.mg.gov.br](mailto:rafael.lopes@planejamento.mg.gov.br)
- [wesley.costa@planejamento.mg.gov.br](mailto:wesley.costa@planejamento.mg.gov.br)

